



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral FCT Biomedicina e Investigação Clínica - LisbonBioMed, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Joana Gomes Ribeiro, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Ana João Gomes Rodrigues, Investigadora Auxiliar com Agregação do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutor Noam Shemesh, Investigador Principal da Fundação Champalimaud;
- Doutora Patrícia Margarida Piedade Figueiredo, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Luísa Maria Vaqueiro Lopes, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientadora*).

2 - A tese apresentada tem por título "Encoding and retrieval of contextual cues in opioid-seeking behavior".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 16 de abril de 2024, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 10 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)